

## PROPOSTA DE ADESÃO - DOC.01

Pela presente venho apresentar minha proposta de adesão ao quadro de associados da Cooperativa de Trabalho NOVA COOPERATIVA.

#### **Dados do Proponente:**

Nome Completo LEONARDO DE MORAES GOMES

Grau de Escolaridade Ensino Médio Completo Data de Nascimento 28/07/1995

RG 31.074.183-98 Estado Civil Solteiro

Nacionalidade Brasileira CPF 862.670.000-87

Endereço Rua SAARA 30 CASA AOS FUNDOS

CEP 94510-505 Bairro AUGUSTA MENEGUINE

Cidade VIAMAO UF RS

Telefone - Celular 51-98659.4452

E-mail AVITASSIBANAC@GMAIL.COM

Experiência Profissional (Descrição da Função)



## FICHA DE MATRÍCULA - DOC.02

#### No.Matricula 19788

Nome Completo LEONARDO DE MORAES GOMES

Grau de Escolaridade Ensino Médio Completo Data Nascimento: 28/07/1995

RG 31.074.183-98 Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade Brasileira CPF 862.670.000-87

Endereço Rua SAARA 30 CASA AOS FUNDOS

CEP 94510-505 Bairro AUGUSTA MENEGUINE

Cidade VIAMAO UF RS

Telefone - Celular 51-98659.4452

E-mail AVITASSIBANAC@GMAIL.COM

Controle de Aquisição de Quotas		
Valor da Aquisição 60,00		



#### TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL E DE CONFIDENCIALIDADE - DOC.03

**NOVA COOP DE TRAB DOS PROF EM TECNOL E GEST INT DE NEG E SERVICOS**, doravante designada, simplesmente **COOPERATIVA** e <u>LEONARDO DE MORAES GOMES</u>, doravante designado **COOPERADO**, ajustam entre si o termo de compromisso operacional e de Confidencialidade, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

**CONSIDERANDO QUE** a **NOVA COOPERATIVA** é mandatária do **COOPERADO**, e tem por finalidade buscar oportunidades de trabalho no mercado conforme estatuto social.

As partes resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Compromisso Operacional e de Confidencialidade a fim de adotar critérios e sistemas de proteção para diversas situações, a seguir pormenorizadas, devido à natureza das atividades desenvolvidas nas **TOMADORAS DE ATIVIDADES e seus PARCEIROS**, envolvendo dados, registros, informações confidenciais, serviços de análises, programação, documentação e outros serviços pertinentes a eventuais projetos, onde sistemas e formulários requerem medidas de segurança e responsabilidade do associado vem estabelecer o que se segue:

Face ao acima exposto, constituem condições essenciais para a prestação de atividades junto o seguinte:

#### 1 - Da Execução das Atividades

- 1.1. O COOPERADO, prontifica-se a prestar suas atividades profissionais junto à TOMADORA DE ATIVIDADES e seus Parceiros, sempre seguindo as instruções técnicas estabelecidas e repassadas pelos Gestores de Atividades da COOPERATIVA que por sua vez, estará repassando aos demais associados em atividade se for o caso.
- 1.2. O **COOPERADO**, se compromete a executar suas atividades profissionais sempre de acordo com o prazo e condições previamente ajustadas com os Gestores de Atividades da Cooperativa, ficando ajustado, que a parte que infringir qualquer cláusula ou disposição deste **TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL E DE CONFIDENCIALIDADE**, poderá incorrer-se para efeito de ressarcimento aos efeito de ação de perdas e danos.
- 1.2.1 O COOPERADO declara-se ciente, aceita e concorda expressamente que os direitos sobre programas de computador, softwares, invenções, modelos de utilidade, métodos, base de dados, estudos, projetos, relatórios e quaisquer trabalhos/resultados que vierem a ser desenvolvidos ou criados pelo COOPERADO e/ou pela COOPERATIVA durante ou em razão dos serviços prestados à TOMADORA DE ATIVIDADES, ainda que inacabados, serão de propriedade e titularidade exclusiva da TOMADORA DE ATIVIDADES, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los a qualquer título e sem qualquer restrição ou custo adicional.
- 1.3. Não discutir negócios, informações confidenciais ou segredos profissionais da tomadora de atividades.
- 1.4. Salvaguardar o direito da **TOMADORA DE ATIVIDADES** bem como de seus Parceiros com relação aos seus clientes, quanto à privacidade, exercendo diligência e cuidado no manuseio de informações confidenciais sob sua responsabilidade.
- 1.5. O **COOPERADO** se compromete a não divulgar ou utilizar de qualquer maneira, direta ou indiretamente, nenhuma **"Informação Confidencial"**, exceto se e conforme requerido no âmbito do contrato, conforme segue:
- 1.5.1 **CONSIDERANDO** que, para melhor avaliação e desenvolvimento de relacionamento comercial e parceria, cada uma das partes poderá vir a revelar às outras certas informações confidenciais, as partes têm justo e combinado o presente acordo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:
- a) Toda informação, conforme abaixo definida, que venha, a partir desta data, a ser fornecida por uma parte à outra será tratada como sigilosa pelo cooperado associado da **COOPERATIVA**, ou se for revelada verbalmente, e, à época de sua revelação, devendo essas informações serem protegida em conformidade com o presente instrumento.

**Importante**: O termo "Informação" abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, podendo incluir, mas não se limitando a know-how, técnicas, designs, especificações, programas de computador e quaisquer outras informações técnicas, financeiras ou



#### TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL E DE CONFIDENCIALIDADE - DOC.03

comerciais, relativas ao objeto deste acordo.

#### 2 - Das Obrigações Complementares

- 2.1. Restringir a revelação da Informação apenas àqueles **COOPERADOS** da **COOPERATIVA** envolvidos na prestação das atividades;
- 2.2. **OS COOPERADOS** deverão fazer uso da Informação recebida com o mesmo grau de cuidado com que usariam as suas próprias informações confidenciais ( mas nunca em grau menor do que o razoável ); e informar à outra parte sobre qualquer apropriação indébita ou uso indevido de Informação desta parte.

#### 3 — Da utilização dos Recursos e Sistemas de Informática

- 3.1. No caso de eventual entrega de equipamento por parte da Tomadora de Serviços, formalizada esta entrega através de termo específico, o cooperado aceita e assume expressamente o dever de responsabilidade sobre o computador disponibilizado para o exercício de suas atividades, não podendo permitir ou colaborar para o acesso de terceiros aos recursos de informática ou serviços.
- 3.2. O Cooperado reconhece que a senha do equipamento é de caráter individual, não podendo ser cedida a terceiros.
- 3.3. Não é permitida a cópia e/ou instalação de softwares no equipamento, sem prévia autorização das Tomadoras de Atividades, sendo vedada ainda a modificação técnica da máquina sem prévia autorização do administrador da rede.
- 3.4. O Cooperado reconhece que os recursos de acesso à Internet e outros meios equivalentes deverão ser destinados exclusivamente à execução de suas atividades profissionais, estando vedada a utilização para uso pessoal, podendo o mesmo ser responsabilizado pela transmissão de dados ou mensagens de caráter duvidoso, material pornográfico ou considerado ilegal.
- 3.5. A violação pelo Cooperado das condições ora pactuadas ensejará a responsabilização civil e criminal, inclusive com as perdas e danos que eventualmente vier a dar causa.

#### 4 - Da isenção de obrigações

- 4.1. Não obstante qualquer disposição diversa neste instrumento, as partes não terão a obrigação de preservar o sigilo relativo a qualquer Informação que:
- a) era de seu conhecimento anteriormente, não estando sujeita a nenhuma obrigação de ser mantida em sigilo;
- b) estiver ou tornar-se publicamente disponível por meio diverso que não a revelação não autorizada; ou
- c) for total e independentemente desenvolvida pela COOPERATIVA.

#### 5 - Do prazo das atribuições

- 5.1. Toda Informação será considerada pertencente às **TOMADORAS DE ATIVIDADES** bem como a de seus Parceiros, salvo aquelas descritas na Cláusula 4, letras "a"; "b" e "c", a **COOPERATIVA** se compromete a devolver toda Informação recebida de forma tangível às **TOMADORAS DE ATIVIDADES** bem como a de seus parceiros e, posteriormente, destruirá toda informação no prazo de 10 (dez) dias contados do afastamento do **COOPERADO** das **TOMADORAS DE ATIVIDADES** bem como a de seus parceiros ou de solicitação escrita.
- 5.2.Nenhuma disposição deste instrumento será interpretada como uma outorga de licença implícita ou de qualquer outra natureza, nem direitos de qualquer espécie sobre as Informações reveladas.

#### 6 - Do ressarcimento de prejuízos

6.1. As partes concordam que as obrigações estipuladas neste acordo são necessárias e razoáveis para a proteção



#### TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL E DE CONFIDENCIALIDADE - DOC.03

de seus negócios. Dessa forma, as partes concordam e reconhecem que, sem prejuízo de quaisquer outros remédios judiciais ou administrativos disponíveis, poderão requerer ordens ou liminares para prevenir ou interromper a continuidade do inadimplemento da outra parte.

6.2. Este instrumento é regido, e interpretado em conformidade com as leis do Brasil, e obrigará as partes assim como seus herdeiros e sucessores.

#### 7 - Do Foro

7.1. As partes concordam que, para dirimir as questões que porventura surjam na execução deste instrumento fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.



## OFERECIMENTO DE SERVIÇOS AO ASSOCIADO(A) - DOC.05

Atividade: DESENVOLVEDOR (A) SOFTWARE

Estimativa de valor de produção mensal de: R\$ 2.000,00

Valor por Hora: R\$ 12,50

Taxa Administrativa Mensal: 4,00 %

Projeto: MSC SERVICOS DE CONSULTORIA EM T

Declaro que aceito os serviços cooperados identificados como DESENVOLVEDOR (A) SOFTWARE, atestando que estes serão prestados sob os princípios cooperativistas. Declaro ainda que, no caso de não mais possuir interesse na continuidade do projeto, me comprometo a comunicar a NOVA COOPERATIVA, por escrito e com antecedência de 10 (dez) dias, a fim de que a respectiva vaga possa ser oferecida a outro associado (a), sem comprometimento do contrato.

São Paulo, 01 de Março de 2021



## SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SENHA, LOGIN, EMAIL - DOC. 06

Eu, LEONARDO DE MORAES GOMES, sócio (a) matriculado (a) na Nova Cooperativa de Trabalho sob o nº 19788, com base na Lei Federal 5764/71, solicito através deste instrumento, a autorização para o uso de senha, login e email junto as empresas parceiras, para o desenvolvimento das minhas atividades profissionais.



Declaro para todos os fins, que li, entendi e aceito todos os termos constantes dos documentos acima, sendo eles:

PROPOSTA DE ADESÃO — DOC.01

FICHA DE MATRICULA — DOC.02

TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL E CONFIDENCIALIDADE — DOC.03

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMILIA PARA FINS DE IR (Se houver dependentes) — DOC.04

OFERECIMENTO DE SERVIÇOS AO ASSOCIADO — DOC.05

SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SENHA, LOGIN E EMAIL - DOC.06

Declaro ainda, ser de livre e espontânea vontade a minha adesão junto a NOVA COOPERATIVA.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2021	
LEONARDO DE MORAES GOMES	

NOVA COOP DE TRAB DOS PROF EM TECNOL E GEST INT DE NEG E SERV